



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 112, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 10.151,15 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
003	ACIMA 25%	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2461	MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
1008	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
004493 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.551,15
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.2429	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004910 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	10.151,15

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
003	ACIMA 25%	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2462	MANUT ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -EI-PRÉ-ESCOLA	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	à Educação	
1008	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
004505 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.551,15
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.2429	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004923 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	10.151,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 26 DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda